

**HOMOLOGAÇÃO**D.M. 11/2/99
D.O.U. 17/2/99 Seção 2 P. 8ATO: _____
D.O.U. _____ Seção _____ P. _____**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Fundação Pinhalense de Ensino/Centro Regional de Espírito Santo do Pinhal		UF SP
ASSUNTO: Credenciamento do Centro Regional Universitário de Espírito Santo do Pinhal.		
RELATOR: SR. CONS.: ROBERTO CLÁUDIO FROTA BEZERRA		
PROCESSO N.º: 23000-000520/98-41		
PARECER N.º: CES 72/99	CÂMARA OU COMISSÃO CES	APROVADO EM: 28.01.99

RELATÓRIO**I) HISTÓRICO**

Em janeiro de 1998 a Fundação Pinhalense de Ensino solicitou o credenciamento do Centro Regional Universitário de Espírito Santo do Pinhal – CRUESP, sediado em Espírito Santo do Pinhal em São Paulo, com base nas Portarias nº 639, de 13 de maio de 1997 e nº 2041, de 22 de outubro de 1997.

As atividades das unidades de ensino da Fundação Pinhalense de Ensino foram criadas em: 1965 a Faculdade de Direito; 1968 a Faculdade de Agronomia; 1972 a Faculdade de Administração; 1987 a Faculdade de Medicina Veterinária; e 1995 a Faculdade de Ciências da Computação; oferecendo os cursos de Direito, Agronomia, Administração, Medicina Veterinária e Ciência da Computação. Esses cursos oferecem receptivamente 250, 216, 180, 100 e 80 vagas, sendo Direito, Administração e Ciências da Computação noturnos; e Agronomia e Medicina Veterinária em tempo integral.

O reconhecimento do Curso de Ciências da Computação cujo reconhecimento encontra-se em tramitação nos órgãos competentes do MEC.

Os documentos apensos aos autos, analisados pelas instâncias competentes comprovam a regularidade da situação fiscal e para fiscal.

II) MÉRITO

As condições de funcionamento da Instituição foram verificadas “in loco” pela Comissão de Credenciamento designada pela Portaria nº 144, de 06 de março de 1998, constituída pelos professores Paulo Fernando Cidade e Vicente Bareli, ambos da Universidade de São Paulo e Maria Aparecida Vechetti, TAE/DEMEC/SP, e pelos conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra e Yugo Okida, respectivamente em junho e novembro do ano de 1998.

Ambas visitas confirmam a condição de transformação do conjunto de Faculdades de Espírito Santo do Pinhal em Centro Universitário como se pode ver no Relato que se segue.

pen

A Comissão de Credenciamento em visita à Instituição apresentou Relatório favorável ao credenciamento, pelo prazo de três anos, relacionando algumas exigências a serem cumpridas até o final desse prazo, como sejam: aumento do acervo de títulos; biblioteca com edificação própria; ter um agressivo programa de melhoria da titulação dos docentes e regime de trabalho; adaptações estatutárias e regimentais; para abertura de novos cursos, levar em conta a ociosidade da infra-estrutura física das Faculdades de Administração, Direito e Ciências da Computação no período diurno; melhorar o desempenho no provão de Administração e Medicina Veterinária.

A Instituição, em atendimento às exigências formuladas pela Comissão de credenciamento, encaminhou documentação, contendo cópia do Estatuto e esclarecimentos sobre as providências adotadas. A SESU/COTEC encaminhou a documentação ao Presidente da Comissão de Credenciamento, para avaliação.

1. Quanto ao Ensino

1.1. GRADUAÇÃO

A Instituição possui 05 cursos de graduação, destes, quatro (80%) são reconhecidos e somente o Curso de Ciência da Computação encontra-se em fase de reconhecimento, assim demonstrados:

Cursos de Graduação da Instituição

CURSOS	SITUAÇÃO/ANO		ALUNOS 1998	TURNOS
	Autorização	Reconhecimento		
Administração	1972	1976	398	Noturno
Agronomia	1972	1996	484	Integral
Ciência da Computação*	1995	-	220	Noturno
Direito	1966	1971	835	Noturno
Medicina Veterinária	1987	1993	363	Integral
Total de alunos			2.300	

Dos cinco cursos oferecidos, apenas três: Administração, Direito e Medicina Veterinária foram avaliados por meio do Exame Nacional de Cursos, de acordo com o que dispõe o artigo. 3º da Portaria Ministerial nº 639/97. A Instituição apresentou o seguinte resultado

per
2

RESULTADO DO EXAME NACIONAL DE CURSO

CURSO	ANO	CONCEITO ENC	TITULAÇÃO	JORNADA
Administração	1996	E	C	E
	1997	E	E	B
	1998	C	B	B
Direito	1996	C	D	E
	1997	C	D	C
	1998	C	B	B
Medicina Veterinária	1997	D	A	D
	1998	C	A	B

Os cursos de Administração e Medicina Veterinária participam, o primeiro desde 1996, e o segundo desde 1997 do Exame Nacional de Cursos, cujo resultado foi sensivelmente melhor, tendo em vista que os conceitos passaram de E para C e D para C, respectivamente.

O Curso de Administração foi, também, examinado pela Comissão de Especialistas, que avaliou as condições de oferta e atribuiu conceito C. Vale ressaltar que a Instituição atendeu as recomendações feitas pela Comissão, que terão efeitos imediatos na qualidade do ensino através da melhoria do corpo docente, do projeto pedagógico do curso e das instalações físicas, com vistas a elevar o padrão de qualidade.

1.1.1. OUTRAS ATIVIDADES

As Faculdades mantidas pela Fundação Pinhalense oferecem um programa de educação continuada aos egressos, e como experiência inovadora de ensino a IES desenvolve o projeto Volta ao Campo e Empresa Júnior nos cursos de Administração e Ciência da Computação.

O sistema de monitoria encontra-se institucionalizado em todos os cursos.

1.2. PÓS-GRADUAÇÃO

No que se refere à experiência no ensino de pós-graduação, a Instituição ofereceu no ano de 1997, um Curso de Especialização sobre Direito Civil, Direito Processual e Direito Penal.

No ano de 1998 foram ofertados dois Cursos de Especialização, um sobre Sanidade Vegetal e o outro de Direito Empresarial.

per
3

2 PESQUISA

As atividades de pesquisa e experimentação desenvolvidas pelas Faculdades de Agronomia e Medicina Veterinária merecem registro especial.

No primeiro caso a IES vem desenvolvendo projeto de pesquisa sobre variedades de milho e café.

No segundo caso os docentes da Faculdade de Medicina Veterinária publicaram nos cinco anos 152 trabalhos em congressos e periódicos nacionais.

Atualmente estão sendo desenvolvidos treze projetos de pesquisas relacionados às seguintes áreas: clínica médica, microbiologia, zootecnia, citologia e medicina veterinária.

3. EXTENSÃO

A Instituição tem oferecido nos últimos cinco anos diversas atividades de extensão aos seus alunos. Vale registrar que as atividades de extensão se caracterizam pelo intercâmbio estável, o que implanta a efetiva colaboração de diversas instituições públicas e privadas da Região. A Faculdade de Agronomia promove, regularmente, eventos de grande alcance: a Semana Agrônômica, em agosto; os Dias de Campo de Cereais, Café, Madeiras, Ovinos e Feijão, o Encontro Nacional dos Cafeicultores; a Volta ao Campo, em cooperação com o SEBRAE e a Prefeitura Municipal, a Festa Nacional do Café, nos meses de setembro/outubro; a Semana de Difusão de Tecnologia, e a Semana de Apresentação de Trabalho de Espírito Santo do Pinhal (SATRE) coordenada pelos alunos.

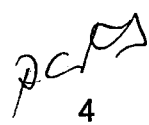
A Faculdade de Medicina Veterinária realiza, anualmente, campanhas de vacinação Anti-rábica e a Semana Científica, com participação de diversas instituições de ensino e pesquisa do Estado de São Paulo.

A Semana Administrativa e Encontro sobre Comércio Internacional e Negócio na Era de Globalização são atividades extencionistas da Faculdade de Administração.

O Curso de Direito vem prestando serviços de orientação e assistência jurídica (gratuitos) a pessoas de baixa renda do município. E, por fim, a Faculdade de Ciência da Computação, anualmente, promove a Semana da Informática, e oferece cursos de diferentes níveis sobre o uso de informática.

4 CORPO DOCENTE

Há um esforço institucional em promover a capacitação contínua de seu professorado, bem como o de recrutar docentes com titulação pós-graduada. Vale ressaltar que 39,1% dos 184 docentes da Instituição possuem título de Mestre e/ou Doutor. Ademais, quando se analisa o Corpo Docente de cada Curso, observamos que há uma participação relativa de professores Mestres e Doutores acima de 20%.


4

Corpo Docente – Titulação e Regime de Trabalho

Regime de Trabalho	Qualificação do Corpo Docente									
	Doutores		Mestres		Especialistas		Graduados		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Regime Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tempo Parcial	18	90,00	48	90,56	64	82,05	31	93,94	161	87,50
Tempo Integral	02	10,00	05	09,44	14	17,95	02	6,06	23	12,50
Total	20	100,00	53	100,00	78	100,00	33	100,00	184	100,00

Os Professores que estão cursando Mestrado e Doutorado foram computados como especialistas.

Vale ressaltar que, os dirigentes da Instituição estão comprometidos a melhorar os índices percentuais de docentes em tempo integral nos casos dos cursos de Ciência da Computação e Agronomia, tendo em vista, que os percentuais estão de 17,3% e 27,7%, respectivamente.

5. INFRA – ESTRUTURA

As condições oferecidas a alunos e professores para o desenvolvimento das atividades de: ensino, pesquisa e extensão são de modo geral, adequadas e atendem plenamente as necessidades do ensino superior.

O Curso de Agronomia possui 33 laboratórios de boa qualidade, o Curso de Medicina Veterinária dispõe de 23 laboratórios adequados à sua utilização, além de Hospital Veterinário. O Curso de Ciências da Computação possui três laboratórios de Informática e um de Audiovisuais. O curso de Administração possui, apenas, um laboratório de Informática

6. BIBLIOTECA

O acervo bibliográfico geral da Instituição é de 19.963 títulos, com 37.495 exemplares e 991 títulos de periódicos, com 18512 exemplares. A Instituição dispõe de material multimeios, constituído por Fitas de Vídeo, Mapas, CD-ROM, Disquetes, Slides e Fotografias, com um total geral de 596 unidades. O acervo bibliográfico é constantemente atualizado, mediante aquisição, doação e permuta. As aquisições atentem a bibliografia básica e complementar dos cursos. Atendem, também, a solicitação de aquisição para cursos de curta duração, projetos de pesquisas e outros.

per
5

7. ESTATUTO E REGIMENTO

O Estatuto que rege a Instituição foi reformulado segundo orientações dadas pela Comissão de Credenciamento, estando de acordo com a legislação em vigor.

III) VOTO DO RELATOR

Analisando os autos e considerando a avaliação feita *in loco* pelo relator e pelo conselheiro Okida, constata-se a existência de aspectos negativos e positivos em termos das condições apresentadas pela instituição para justificar seu credenciamento com Centro Universitário.

Os aspectos negativos se referem, em primeiro lugar ao fato da instituição não possuir nenhum conceito acima de C no resultado apresentado pelo desempenho dos alunos nos exames de final de curso, nos três que foram avaliados durante os últimos três anos. Por outro lado, deve-se ainda considerar que os aspectos favoráveis não estão ainda consolidados, com exceção da área agrícola e veterinária. Poder-se-ia, portanto, argüir que seria mais prudente que se aguardasse mais dois anos para que a instituição comprovasse seu potencial e consolidasse as iniciativas recentes.

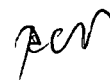
Entretanto, os aspectos positivos justificam uma recomendação favorável.

São particularmente relevantes: a tradição de seriedade e a sólida inserção regional da instituição, a intensa interação com a sociedade envolvente, a qualidade consolidada da agropecuária - veterinária, inclusive com iniciativas relevantes na área de pesquisa, a consistente melhoria dos conceitos obtidos no Exame de Final de Curso e boa infra estrutura física.

No conjunto, o relator considera que os aspectos positivos são suficientes para justificar um voto favorável ao credenciamento da instituição como Centro Universitário.

O credenciamento, entretanto, não pode ser superior a 3 anos, período considerado suficiente para que a instituição dê prosseguimento ao seu Plano de Desenvolvimento Institucional e reverta os aspectos negativos que ainda apresenta, conforme as recomendações da Comissão de Credenciamento, aspectos estes que deveriam ser considerados com especial cuidado por ocasião do credenciamento.

O relator recomenda a transformação das Unidades de Ensino: Faculdade de Administração de Pinhal, Faculdade de Agronomia "Manoel Gonçalves", Faculdade de Ciência da Computação, Faculdade de Direito de Pinhal e Faculdade de Medicina Veterinária "Antônio de Secundino" de São José em Centro Regional Universitário de Espírito Santo do Pinhal (CRUESP) mantido pela Fundação



Pinhalense de Ensino, com sede na cidade de Espírito Santo do Pinhal, em São Paulo, pelo prazo de três anos aprovando também, neste ato, o seu Estatuto e o seu Plano de Desenvolvimento Institucional. Ademais, sugiro a não utilização da sigla CRUESP, já que a mesma é utilizada de longa data pelo Conselho de Reitores das Universidades do Estado de São Paulo.


Brasília-DF, 28 de janeiro de 1999.


Roberto Cláudio Frota Bezerra
Relator

IV) DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do relator.

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 1999.


Conselheiros: Hésio de Albuquerque Cordeiro – Presidente


Roberto Cláudio Frota Bezerra – Vice-Presidente

79/99

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO/SESu/COTEC N° 456 /98

Processo n° : 23000.000520/98-41
Interessada : FUNDAÇÃO PINHALENSE DE ENSINO
C.G.C. n° : 54.228.416/0001-90
Assunto : Transformação das Unidades de Ensino, mantidas pela Fundação Pinhalense de Ensino em Centro Regional Universitário do Espírito Santo do Pinhal, com sede na cidade de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

O Presidente da Fundação Pinhalense de Ensino solicitou a este Ministério o credenciamento do Centro Regional Universitário de Espírito Santo do Pinhal, por transformação das Unidades de Ensino, mantidas por aquela Fundação, com sede na cidade de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, com base na legislação vigente.

A Fundação Pinhalense de Ensino é uma entidade sem fins lucrativos, com 33 anos de existência e tem por finalidade, manter o ensino em todos os níveis.

Atualmente, oferece os cursos de graduação nas áreas de Administração, Agronomia, Ciência da Computação, Direito e Medicina Veterinária, todos reconhecidos, com exceção do curso de Ciência da Computação, cujo processo está tramitando no Conselho Nacional de Educação.

Os cursos são ministrados pelas seguintes unidades: Faculdades de Administração de Pinhal, Faculdade de Agronomia "Manoel Carlos Gonçalves", Faculdade de Ciência da Computação, Faculdade de Direito de Pinhal e Faculdade de Medicina Veterinária "Antonio Secundino de São José".

A Instituição comprovou sua situação fiscal e parafiscal, conforme atestam os documentos constantes do processo.

sl

II - MÉRITO

Para verificar as atuais condições de funcionamento da Instituição, a SESu/MEC, mediante a Portaria nº144 de 06 de março de 1998, designou Comissão de Credenciamento, constituída pelos professores Paulo Fernando Cidade de Araújo e Vicente Boreli, ambos da Universidade de São Paulo e Maria Aparecida Vechetti Mantovani, TAE/DEMEC/SP. A Comissão de Credenciamento visitou a Instituição no período de 22 a 24 de junho de 1998 e apresentou relatório com Parecer favorável ao credenciamento do Centro Universitário, pelo prazo de 5 anos. Ao final deste prazo as exigências relacionadas a seguir deverão estar integralmente cumpridas:

- destinar à biblioteca recursos orçamentários específicos para aumentar substantivamente o atual acervo de títulos, principalmente de livros e periódicos nacionais e internacionais;
- ainda com relação à biblioteca deverá a mesma ter edificação própria e de destaque no Campus, sendo também providenciada com, urgência, a ampliação dos produtos e serviços informatizados e serem oferecidos aos usuários;
- uma vez criado, o Centro Universitário precisa priorizar as atividades relativas à educação continuada, através de cursos de atualização, cursos de especialização e cursos "lato sensu";
- desenvolver um forte programa de formação e aperfeiçoamento do capital humano das Faculdades já existentes e a serem criadas. Isto significa, não medir esforços e muito menos impor restrições de caracter financeiro na valorização do corpo docente e do corpo técnico - administrativo. Tal programação deve atribuir, inclusive, prioridade ao plano de carreira e regime de trabalho em seus diversos níveis;
- promover com rapidez e inteligência as adaptações estatutárias e regimentais a fim de atender as exigências referidas no item 11 desde relatório;
- no processo de criação de novos cursos, considerar entre os fatores determinantes, a relativa ociosidade da infra estrutura física das Faculdades de Direito, Administração e Ciência da Computação que, atualmente, só funcionam no período noturno e, finalmente,
- desenvolver o maior esforço possível do ponto de vista educacional e promocional para que os estudantes dos cursos de Administração e Medicina Veterinária venham a melhorar significativamente seu desempenho no Exame Nacional de Cursos-PROVÃO.

A Instituição em atendimento às exigências formuladas pela Comissão de Credenciamento, encaminhou documentação, contendo cópia do Estatuto e esclarecimentos sobre as providências adotadas. A SESU/COTEC encaminhou a documentação ao Presidente da Comissão de Credenciamento, para

avaliação. O Presidente da Comissão manifestou-se sobre o atendimento das exigências nos seguintes termos:

- a) o curso de Ciência da Computação, de fato, teve parecer favorável da Comissão de Especialistas de Ensino de Informática da SESu;
- b) a defasagem constatada por nossa Comissão no item regime de 20 horas dos professores dos Cursos de Ciência da Computação e Agronomia, foi prontamente ajustada pela Fundação (ver relação anexa dos professores que tiveram seu regime de trabalho devidamente alterado);
- c) as modificações estatutárias propostas por nossa Comissão constam do novo estatuto do CRUESP (no caso de ser aprovada sua criação pelo CNE e MEC), conforme se pode observar nos itens referentes à escolha do dirigente máximo, solução de possíveis vetos à decisões dos órgãos colegiados, participação de docentes nos colegiados e estabilidade empregatícia durante o mandato e nos 6 meses subsequentes dos representantes eleitos para os órgãos administrativos e acadêmicos dos Institutos;
- d) outras modificações foram também incluídas no novo estatuto visando sua melhor adequação aos objetivos do CRUESP.

Com base nos dados constantes do processo e, em especial, no relatório da Comissão de Credenciamento, esta Secretaria, nos termos do Artigo 9º da Portaria Ministerial nº 639/97 e do Artigo 3º da Portaria Ministerial nº 2.041/97, apresenta, nas informações que se seguem, subsídios para a análise da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

1. ENSINO

1.1. GRADUAÇÃO

A Instituição possui 05 cursos de graduação, como demonstra o quadro abaixo. Destes, quatro estão reconhecidos e um encontra-se em fase de reconhecimento.

Curso de Graduação da Instituição

CURSOS	SITUAÇÃO/ANO		ALUNOS 1998	TURNOS
	Autorização	Reconhecimento		
Administração	1972	1976	635	Noturno
Agronomia	1972	1996	389	Integral
Ciência da Computação	1995	-	658	Noturno
Direito	1966	1971	188	Noturno
Medicina Veterinária	1987	1993	249	Integral

Considerando o disposto no Artigo 3º da Portaria Ministerial 639/97, que estabelece a excelência no ensino como exigência para o credenciamento Centro Universitário, apresenta-se os resultados obtidos pela IES no Exame Nacional Cursos.

CURSO	ANO	CONCEITO
Administração	1996	E
	1997	E
Direito	1996	C
	1997	C
Med. Veterinária	1997	D

Na Avaliação das Condições de Oferta, o curso de Administração obteve o conceito C, em 1997. O curso de Medicina Veterinária está em processo de Avaliação das Condições de Oferta, o relatório, ainda, não foi encaminhado a esta Secretaria.

A IES possui 2300 alunos matriculados, atualmente. Nos últimos quatro anos, a relação candidato/vaga nos Vestibulares é declinante. Nos últimos anos, a taxa de evasão do corpo discente acompanha o padrão do ensino superior no Brasil.

1.2. PÓS-GRADUAÇÃO

No que se refere à experiência no ensino de pós-graduação, a Instituição apresentou o cronograma de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, realizado na área de Direito, no 1º semestre de 1997.

2. PESQUISA

A IES apresentou relação de projetos de pesquisa desenvolvidos com outras Instituições:

1- Avaliação da aptidão agrícola das terras e estudo de degradação do solo de Moji Mirim para fins de planejamento agro-ambiental, em convênio com a FEAGRI/UNICAMP.

2- Caracterização do meio físico e avaliação de áreas de risco potencial e poluição de corpos d'água devido ao arraste de sedimentos nas bacias dos rios Moji Guaçu Pardo e Médio Grande, em convênio com a ABEAS.

- 3- Ensaio Nacional de Sorgo Granífero, conduzido desde 1985, juntamente com a EMBRAPA.
- 4- Avaliação e recomendação de cultivares de feijoeiro para o Estado de São Paulo, com a coordenação geral do IAC.
- 5- Ensaio para a caracterização do germoplasma de feijoeiro em uso no IAC.
- 6- Ensaio Nacional de milho precoce-CENTRO EMBRAPA.
- 7- Ensaio Nacional de Sorgo Frrageiro, conduzido desde 1985, junto a EMBRAPA.
- 8- Ensaio de Cultivares-EMBRAPA-UNIMILHO
- 9- Avaliação Regional de Cultivares de milho "safrinha" 1997, em conjunto com a IAC, CATE e outras Instituições.
- 10- Projetos com a cultura do café realizados no Campus Experimental.

3. EXTENSÃO

A Comissão de Credenciamento informou que os alunos dos cursos oferecidos pela Instituição têm participado ativamente de atividades de extensão nos últimos cinco anos. Vale registrar que as atividades de extensão se caracterizam pelo intercâmbio estável, o que implica a efetiva colaboração de diversas instituições públicas e privadas da Região. Informou, ainda, que a Faculdade de Agronomia promove, regularmente, eventos de grande alcance: a Semana Agronômica, em agosto; os Dias de Campo de Cereais, Café, Madeiras, Ovinos e Feijão, o Encontro Nacional dos Cafeicultores; A Volta ao Campo, em cooperação com o SEBRAE e a Prefeitura Municipal, a Festa Nacional do Café, nos meses de setembro/outubro; a Semana de Difusão de Tecnologia, e A Semana de Apresentação de Trabalho de Espírito Santo do Pinhal (SATRE) coordenada pelos alunos.

4. CORPO DOCENTE

Corpo Docente - Titulação e Regime de Trabalho

Regime de Trabalho	Qualificação do Corpo Docente									
	Doutores		Mestres		Especialistas		Graduados		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Regime Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tempo Parcial	18	90,00	48	90,56	64	82,05	31	93,94	161	87,50
Tempo Integral	02	10,00	05	09,44	14	17,95	02	6,06	23	12,50
Total	20	100,00	53	100,00	78	100,00	33	100,00	184	100,00

Os professores que estão cursando Mestrado e Doutorado foram computados como especialistas.

5. BIBLIOTECA

O acervo bibliográfico geral da Instituição é de 19.963 títulos, com 37.495 exemplares e 991 títulos de periódicos, com 18.512 exemplares. A Instituição dispõe de material multimeios, constituído por Fitas de Vídeo, Mapas, CD-ROM, Disquetes, Slides e Fotografias, com um total geral de 596 unidades. O acervo bibliográfico é constantemente atualizado, mediante aquisição, doação e permuta. As aquisições atendem a bibliografia básica e complementar dos cursos. Atendem, também, a solicitação de aquisições para cursos de curta duração, projetos de pesquisas e outros.

6. INSTALAÇÕES FÍSICAS E LABORATÓRIOS

De modo geral, as instalações físicas da IES são adequadas e atendem plenamente as necessidades do ensino superior. O curso de Agronomia possui 33 laboratórios de boa qualidade, o curso de Medicina Veterinária dispõe de 23 laboratórios adequados à sua utilização, além do Hospital Veterinário. O curso de Ciência da Computação possui três laboratórios de Informática e um de Audiovisuais. O curso de Administração possui, apenas, um laboratório de Informática.

7. ESTATUTO E REGIMENTO

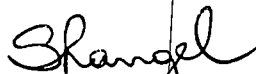
O Estatuto foi reformulado de acordo com as orientações prestadas pela Comissão de Credenciamento.

- As instalações físicas, os equipamentos, os laboratórios, o orçamento financeiro da mantenedora e os outros recursos materiais foram apreciados e especificados detalhadamente no relatório da Comissão de Credenciamento.

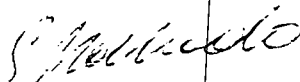
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Credenciamento e do Parecer do Presidente desta Comissão.

À consideração superior.

Brasília, 01 de setembro de 1998.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Análise Técnica
COTEC/DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento
de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu